



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07

Autógrafo de Lei n. 15, de 08 de maio de 2025.
(Projeto de Lei n. 11, de 06 de maio de 2025)

“Altera lei ordinária nº 849, de 14 de março de 2025,
e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Altera o do Art. 1º, da Lei Ordinária nº 849 de 14 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominado de ANDRÉIA DOS SANTOS SOUSA, o prédio público da Escola Municipal Solidária II, situada no Distrito Vila Dezesseis do Município de Augustinópolis/TO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Silva Feitosa
Presidente

Luciano Caires N. Almeida
Primeiro Secretário

João Sábulo Carreiro Filho
Segundo Secretário